



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

AUTGRAFO N 32/2024

Proposio : Projeto de Lei n 34/2024
Autoria : Executivo
Assunto : *Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de dotao oramentria por excesso de arrecadao conforme convnio firmado com a Secretaria de Governo e Relaoes Institucionais – Demanda n 063652 (Sem Papel).*

1

A CMARA MUNICIPAL DE GUAR, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuoes legais;

APROVA:

Art. 1 Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de dotao por excesso de arrecadao.

- Ficha a criar – Fonte 02 – Valor: R\$ 900.000,00

Art. 2 A autorizao referente  abertura de dotao por excesso de arrecadao ter sua cobertura atravs da entrada de Receitas por meio de convnio firmado com a Secretaria de Governo e Relaoes Institucionais – Demanda n 063652, para contratao de empresa para as obras de Infraestrutura – execuo de recapeamento asfltico, com o fornecimento de material e mo de obra.

Art. 3 Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposioes em contrrio.

Cmara Municipal de Guar/SP, 23/04/2024.

Flvio Roberto Chaude
Presidente

Eduardo de Assis Matos
1 Secretrio

Roberto Dias
2 Secretrio